



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 207.02.2026

Santo André, 10 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento da Vereadora Dra. Ana Veterinária.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 2340/2025 - G.P. – Proc. 9329/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00015128/2025-48, em que solicita informações sobre a diminuição no número de atendimentos de consultas e demais procedimentos no Hospital Público Veterinário, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, no dia 26/11/2025, de forma excepcional, foram distribuídas 15 (quinze) senhas para consultas, não se tratando de prática diária ou permanente.

A distribuição reduzida de senhas ocorreu em razão de a empresa terceirizada responsável pela gestão do serviço ter atingido a meta mensal de atendimentos prevista contratualmente. Tal procedimento encontra-se expressamente previsto no contrato firmado, não caracterizando redução arbitrária ou definitiva, tampouco descumprimento contratual.

Cumprе esclarecer que não houve redução permanente de outros atendimentos, procedimentos e/ou exames, tendo o ocorrido se limitado exclusivamente à data mencionada, em conformidade com as condições contratuais vigentes.

Considerando tratar-se de uma situação pontual, prevista contratualmente e sem impacto contínuo na oferta dos serviços, não se configurou a necessidade de comunicação prévia específica aos munícipes.

Informa-se, ainda, que não houve alteração estrutural ou permanente no quantitativo de consultas diárias, permanecendo válidos os parâmetros estabelecidos no contrato firmado com a empresa terceirizada.

Por fim, a Administração Municipal reitera seu compromisso com a transparência, o cumprimento das obrigações contratuais e a continuidade da prestação dos serviços públicos, mantendo acompanhamento permanente da execução contratual e da qualidade dos atendimentos disponibilizados à população.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito